



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Agricultura e Mar

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. e atendendo ao
1. teor da solicitação, Revis-
tribua-se o P.J. Resolva
n.º 1225/XIV/2.ª (PS)
à 7.ª Comissão

2. à 7.ª Comissão

3. CE é 11.ª Comissão

Excelentíssimo Senhor

4. CE é DAP

Presidente da Assembleia da República

25.6.21

N/Ref.ª: 29/7.ª-CAM/2021

Data: 24-06-2021

Nº Único: 680045

Assunto: Alteração de Despacho de distribuição de iniciativa

O Projeto de Resolução n.º 1225/XIV/2.ª, que recomenda ao Governo a adoção de um plano de dragagem para a região do Algarve, da autoria do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, baixou a 27 de abril de 2021 à 11.ª Comissão – Comissão de Ambiente Energia e Ordenamento do Território – em conexão com a 7.ª Comissão – Comissão de Agricultura e Mar.

Em conformidade com o estabelecido em reunião da Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares a 11 de dezembro de 2019, com as alterações introduzidas na reunião de 31 de março de 2021, cabe à Comissão de Agricultura e Mar exercer as suas competências e controlo político nas áreas tuteladas pelos Ministérios da Agricultura, do Ambiente e Ação Climática e do Mar, nomeadamente, no que à Gestão e Ordenamento Marítimo diz respeito.

Acresce que, sobre temática idêntica, baixou à Comissão de Agricultura e Mar o PJR n.º 1063/XIV/72.ª (BE) “Desassoreamento urgente da barra de Tavira e dos canais de acesso aos portos de Santa Luzia e de Cabanas”.

Face ao exposto e considerando o teor desta iniciativa, solicita-se a Vossa excelência que o Projeto de Resolução n.º 1225/XIV/2.ª baixe à Comissão de Agricultura e Mar.

Com os meus respeitosos cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

Pedro do Carmo

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>680045</u>
Classificação

Data
<u>24.06.2021</u>